



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
3ª VARA CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROJUDI
Rua João Ângelo Cordeiro, s/n - São José dos Pinhais/PR - CEP: 83.005-570 - Fone: (41)3434-8412 - E-mail:
sjp3civel@tjpr.jus.br

EDITAL RELAÇÃO DE CREDORES, (art. 7º, § 2º da Lei 11.101/05) com prazo de 10 dias para impugnação contra a relação de credores (art. 8º da Lei 11.101/05, expedido nos autos da ação de FALÊNCIA DE MASSA FALIDA DE SOLUTEMP COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS LTDA., PROCESSO Nº 0013508-91.2017.8.16.0035.

O Doutor **SIDERLEI OSTRUFKA CORDEIRO**, MM. Juiz de Direito Substituto da Terceira Vara Cível do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná.

FAZ SABER que a Administradora Judicial Credibilita Administração Judicial, representada pelo Dr. Alexandre Correa Nasser de Melo, OAB/PR nº 38.515, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, podendo o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste, apresentar impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestandose contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, tudo nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005, ficando estes cientificados que terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 10 dias, no endereço da Administradora Judicial, a empresa Credibilita Administração Judicial, representada pelo Dr. Alexandre Correa Nasser de Melo, com endereço na Av. do Batel, 1750, SL 201 – Batel, CEP 80420-090, das 09h00min às 18h00min horas, Curitiba/PR, Tel. (41) 3156-3123, contato: alexandre@credibilita.adv.br. ROL DE CREDORES: Credor e Valor. CREDORES TRABALHISTAS (R\$): Claudemir de Oliveira - R\$ 9.387,60; Claudio Roberto Reis Correa de Mello - R\$ 20.799,33; Evandro da Silva - R\$ 8.734,07; Fabio Eder da Cruz Garcia - R\$ 29.352,66; Felipe Jose Viteck - R\$ 10.422,87; Fernando Soares Justo - R\$ 7.642,42; João Ademir da Cruz - R\$ 22.532,8; Jose Airton Camargo da Luz - R\$ 9.155,68; Jose Gomes da Silva Junior - R\$ 4.999,58; Juliano Wuillian Dias - R\$ 14.351,64; Luis Henrique Sampaio Andrade - R\$ 10.223,19; Nilson Oliveira de Souza - R\$ 21.045,47; Rudi Gelson de Andrade Luz - R\$ 9.902,11; Silmar dos Santos Sampaio - R\$ 28.714,11; Velci Sampaio - R\$ 27.404,14. TOTAL TRABALHISTA: R\$ 234.667,67. CREDORES TRIBUTÁRIOS (R\$): União Federal - R\$ 891.828,97; Estado do Paraná - R\$ 306.940,43; Município de São José dos Pinhais - R\$ 4.740,16. TOTAL TRIBUTÁRIO: R\$ 1.203.509,56. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (R\$): Actos Comércio Importação e Exportação LTDA - R\$ 732,14; Amil - R\$ 3.756,22; Anotécnica Pintura a Pó LTDA - R\$ 3.305,10; Antalum Comercio de Alumínio - R\$ 7.638,40; AR Free Comercio de Equipamentos LTDA EPP - R\$ 2.733,71; BC Embalagens - R\$ 874,65; Belcom Indústria, Comércio, Importação e Exportação LTDA - R\$ 3.452,66; Belmetal Indústria e Comércio LTDA - R\$ 11.101,39; Bennetti e Cia LTDA - R\$ 1.246,78; Bradesco - R\$ 28.832,98; Brasif Máquinas - R\$ 1.678,92; Compac Sistemas - R\$ 338,64; Contabilidade Teixeira - R\$ 4.590,00; DAGLocação de Máquinas e Equipamentos LTDA - R\$ 4.429,29; Diprotec Distribuidora de Produtos Técnicos para Construção Civil - R\$ 4.693,77; Elber Ferragens - R\$ 783,45; Elevasul Equipamentos Para Construção - R\$; Emmegisoft - R\$ 210,81; Emmegisoft Brasil Sistemas - R\$ 1.729,34; Estevão Comercial de Ferragens - R\$ 218,25; Fabesul Distribuidora Ltda - R\$ 491,98; Forplas Fábrica de Escadas LTDA - R\$ 452,99; Freios Benetti - R\$ 863,86; Futura Ferragens LTDA - R\$ 8.851,23; Guinchos Zanetti S/C LTDA - R\$ 3.267,71; Hilti do Brasil Comercial LTDA - R\$ 8.304,61; Interbox LTDA - R\$ 701,70; Itipack do Brasil Comércio de Peças e Equipamentos LTDA - R\$ 549,18; Ivocler Indústria e Comércio LTDA - R\$ 2.626,88; LGM- Comercio de Alumínios LTDA - R\$ 3.742,63; Localiza Rent A Car - R\$ 799,68; MMS Fomento Mercantil LTDA - R\$ 4.141,14; Marin Comercio de Embalagens e Descartáveis LTDA - R\$ 1.642,02; Masterminium LTDA - R\$ 42.029,98; Mills Estruturas e Serviços de Engenharia - R\$ 47.271,00; Mundo dos Parafusos - R\$ 3.357,22; Nakram Indústria e Comércio LTDA - R\$ 1.240,14; Nextell - R\$ 7.716,02; Pacre Indústria e Comércio de Ferragens - R\$ 3.063,18; Papaiz Udinese Metais Indústria e Comércio LTDA - R\$ 60.894,09; Pavesi Industria de Uniformes - R\$ 389,95; Real Vidros Comércio de Vidros LTDA- R\$ 37.771,62; Reinaldo Aparecido Citadini - R\$ 5.442,93; Ricci Frete - R\$ 2.652,00; RM Controle - R\$ 193,80; Saly Maria Bugman - R\$ 38.250,01; Santander - R\$ 46.680,68; Seal Technology - R\$ 3.815,47; Secretaria do Estado da Fazenda - R\$ 29.543,52; Servopa S.A. Comércio e Indústria - R\$ 16.795,12; SICOOB - R\$ 50.242,51; Sul América Seguros e Previdência- R\$ 36.912,91; T.B. Bernal - Ambiental Vidros - R\$ 55.354,75; Tatiane Indústria e Comércio de Vidros LTDA - R\$ 4.691,96; Temper Sul Comércio de Vidros LTDA - R\$ 235.648,79; Tokio Marine - R\$ 7.308,20; Vidraçaria Linde LTDA - R\$ 25.248,69; Vidromax Comércio de Ferragens LTDA - R\$ 2.413,27; Vipel Indústria e Comércio LTDA - R\$ 69.119,43. TOTAL QUIROGRAFÁRIO: R\$ 949.775,57. TOTAL GERAL: R\$ 2.387.952,80.

Pela decisão exarada nos autos de FALÊNCIA DE MASSA FALIDA DE SOLUTEMP COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS LTDA, foi determinada a expedição do presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Foro Regional de São José dos Pinhais, aos 13 dias do mês de julho de 2018. Eu, Gustavo Henrique Martins, Técnico Judiciário, o digitei, vai conferido e assinado pelo Chefe de Secretaria, Jorge Izidio Bertton, conforme autorização da Portaria 01/2016.

